

Objeto: **Prorrogação de prazo para submissão.**

1. As submissões de projetos vinculados aos Editais nº 001/2025(PIBIC), 002/2025(PIBIC-AF), 003/2025(PIBITI) e 004/2025(PIBIC-EM) - PROPEG/UERN estão prorrogadas até às 23:59h do dia 31 de março de 2025, e devem ocorrer exclusivamente via Plataforma Íntegra.
2. Exclusivamente em relação ao Edital 003/2025(PIBITI), o prazo descrito no item 1 do Anexo IV fica prorrogado para o dia 11 de março de 2025.
3. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas todas as demais disposições previstas nos Editais nº 001, 002, 003 e 004/2025 - PROPEG/UERN.

Mossoró/RN, 08 de março de 2025.

Hebert Torquato Silva
Chefe do Setor de Programas de Iniciação à Pesquisa
Portaria nº 3439/2022-GP/UERN
Matrícula nº 13198-9

Prof. Dr. Pablo de Castro Santos
Chefe do Departamento de Institucionalização de Pesquisa
Portaria nº 3407/2024-GP/FUERN
Matrícula nº 08094-2

Prof. Dr. Kleberson de Oliveira Porpino
Diretor da Diretoria de Pesquisa
Portaria nº 3433/2022-GP/FUERN
Matrícula nº 02431-7

Profª. Drª. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 3426/2022-GP/FUERN
Matrícula nº 04256-0



Documento assinado eletronicamente por **Hebert Torquato Silva, Chefe da Unidade**, em 10/03/2025, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pablo de Castro Santos, Chefe do Departamento**, em 10/03/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleberson de Oliveira Porpino, Diretor(a) da Unidade**, em 10/03/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellany Gurgel Cosme do Nascimento, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 10/03/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32396695** e o código CRC **12756465**.